



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2320

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA COMISS2320

1. Identificação da Reunião

Data: 13 de maio de 2024

Horário previsto: a partir das 11h

Local: Presencial no TRE/BA, Prédio Anexo II, Sala: Gabinete da SGP.

Coordenadora da Reunião: Fernanda Portela Ferreira

2. Objetivo

Reunião da Comissão Permanente de Ética designada a partir da Portaria n.º 634/2023 c/c Portaria n.º 450/2024 e 467/2024, ajustes de rotinas, processos digitais na caixa de entrada COMISS2320, e o que mais ocorrer.

3. Participantes

MEMBROS	CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS	
Anucha de Andrade Leal	Titular	x	x	
Fernanda Portela Ferreira	Titular/Presidente	x	x	
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	Titular	x	x	

Paula Santos Rodamilans	Titular/Presidente Substituta	x	x	
Sílvia Rebouças Rosado de Castro	Titular	x	x	
Cláudio Oliveira Lima de Sá	Suplente			x
Cristian Patric de Sousa Santos	Suplente			x
Fernanda Costa Guimarães	Suplente			x
Raquel de Navarro Cardoso	Suplente			x
Robelza Oliveira Santos Rocha	Suplente			x

4. Informações e Deliberações

4.1	Registra a modificação da composição desta Comissão Permanente de Ética, a partir das Portarias n.º 450, de 30 de abril de 2024, e 467, de 3 de maio de 2024, que dispensam Milena Austregésilo Herêda e Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado, bem como indicam Paula Santos Rodamilans como nova membro e substituta da Presidente, e Sílvia Rebouças Rosado de Castro, como nova membro.
-----	--

4.2	Apresentada a Comissão Permanente de Ética para as novas membros: forma de atuação, processos em caixa, método de trabalho, canais de atendimento (SEI, E-mail), etc.. Destacou-se a relevância de publicação das atas de reunião e manutenção da página eletrônica da Comissão atualizada, a fim de cumprir exigências de transparência. Destaque, ainda, para o sigilo de nossos feitos, com orientação, inclusive, de como constar em ata processos sigilosos em deliberação.
4.3	Apresentados os feitos em andamento nesta Comissão, informa que as novas membros não indicaram motivo para impedimento ou suspeição em nenhum dos processos na caixa de entrada do SEI, até esta data. Restou deliberado, ainda, o atual método de trabalho colaborativo, por meio de distribuição de relatorias nos feitos.
4.4	Informa que, considerando as necessidades das novas membros, restou decidido pela mudança do dia e horário dos encontros desta Comissão, para, preferencialmente, às sextas-feiras, às 11h, e manutenção das demais metodologias de trabalho.
4.5	Diante do impedimento da Presidente da Comissão para atuação no feito 19592-73.2022.6.05.8000, e da saída da Presidente Designada Érica Barretto, fica indicada Presidente Designada Paula Santos Rodamilans, na condição de Presidente Substituta e Graduada em Direito.
4.6	Diante da saída de Milena Austregésilo, fica o feito 783-69.2021.6.05.8000 distribuído para Sílvia Rosado, em colaboração com toda a Comissão.
4.7	Informa que a Presidente da Comissão já está adotando providências para inclusão das novas membros nos grupos de Whatsapp, e-mails, e Sistema SEI. E que, considerando o não impedimento das novas membros para atuação nos feitos em curso, estas serão incluídas no acesso aos processos sigilosos.
4.8	Registra que, tendo em vista as últimas modificações do Tribunal, esta Comissão já não dispõe da Sala de Reuniões do DG para os encontros e deliberações, e que, por este motivo, esta reunião está sendo realizada hoje na sala cedida pela SGP, único lugar disponível, mas que impede deliberação nos processos sigilosos. Assim, será necessário buscar novos lugares para as reuniões desta Comissão.
4.9	Informa sobre manifestação da Presidente exarada no SEI n.º 7811-83.2024.6.05.8000, encaminhado à DG, disponível para consulta no Acompanhamento.
4.10	Informa conclusão de providências cabíveis e arquivamento na unidade do Processo SEI n.º 138529-13.6.05.8000.

4.11	Informa que foram concluídas as diligências cabíveis no Processo SEI n.º 3186-06.2024.6.05.8000, e, portanto, realizado seu encaminhamento para ASSAD/Presidência, com deliberação final da Comissão.
4.12	Informa consulta da Ouvidoria sobre interesse desta Comissão em promover, em parceria, palestra com a temática uso de linguagem simples no Tribunal, como forma de melhorar a comunicação com o usuário interno e externo. Delibera-se positivamente à continuidade das tratativas e conclusão da parceria, se confirmada por aquela unidade.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 10 de maio de 2024, das 11h às 12h35 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 012040-57.2022.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Santos Rodamilans, Membro da Comissão**, em 13/05/2024, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra, Membro da Comissão**, em 13/05/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anucha de Andrade Leal, Membro da Comissão**, em 13/05/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Rebouças Rosado de Castro, Membro da Comissão**, em 15/05/2024, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Presidente da Comissão**, em 17/05/2024, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2819906** e o código CRC **36492B9C**.